

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

DOTAÇÃO	80.060.16.482.86.1070 - Revitalização e Moradias	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (+)R\$6.050.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	50.020.04.122.63.1046 Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (-)R\$6.050.000,00

Justificativa: Esta emenda visa dobrar os valores indicados para Revitalização e Moradia, numa perspectiva de estimular a construção de unidades de interesse social para combater o déficit habitacional de Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

